

subacção, através da abertura de um aviso específico, contemplando a tipologia de investimento definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da citada portaria, «Estabilização de emergência após incêndio».

7 de Setembro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

202275925

Autoridade Florestal Nacional

Despacho n.º 20636/2009

Por requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade Florestal Nacional, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, veio apresentar um pedido de criação de uma zona de intervenção florestal abrangendo vários prédios rústicos das freguesias de Alva e Sul do município de São Pedro do Sul.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece o regime de criação das ZIF, pelo que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma legal:

1.º É criada a Zona de Intervenção Florestal de Figueiredo de Alva (ZIF n.º 87, processo n.º 184/08-AFN), com uma área de 2 653,61 ha, cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Alva e Sul.

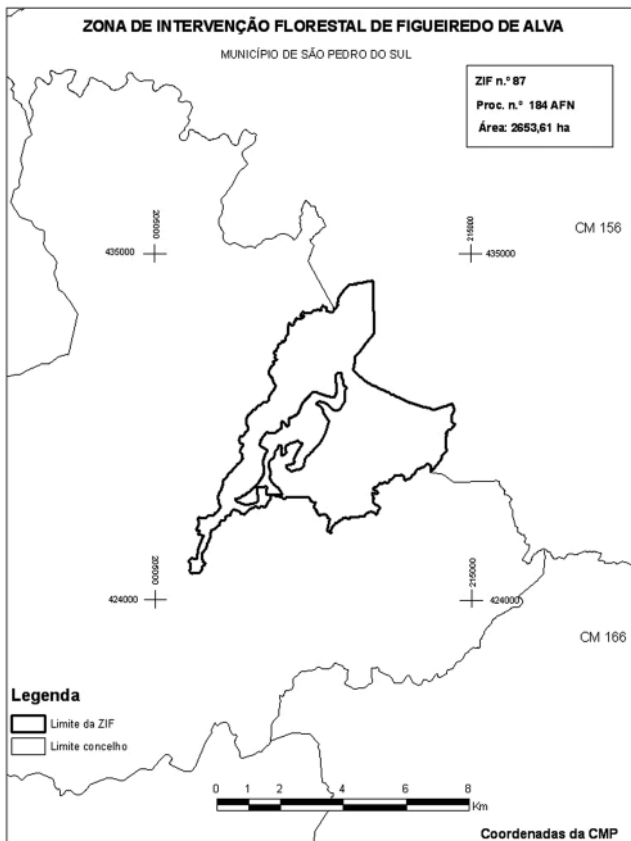
2.º A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Figueiredo de Alva é assegurada pela VERDELAFÕES -Associação de Produtores Florestais, com o NIF- 505 313 618, com sede no Centro Coordenador de Transportes, 3670-242 Vouzela.

3.º O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Setembro de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.

ANEXO

(Mapa a que se refere o n.º 1 do presente Despacho)



202275593

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 20637/2009

Por Despacho de 17 de Agosto de 2009, do Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a renovação do Contrato de Prestação de Serviços, em regime de Avença, entre esta Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, e o Dr. José Artur Magalhães Saraiva de Aguilar, com efeitos desde 1 de Abril de 2008 a 31 Maio de 2009.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas)

4 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

202277318

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 20638/2009

Por meu despacho de 2 de Setembro de 2009, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro conjugado com os n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi autorizado o reposicionamento do dirigente que ainda não era titular da categoria superior da respectiva carreira, mantendo-se em comissão de serviço no respectivo cargo dirigente, Cândido dos Santos Pereira Batista, na categoria de Assessor da carreira de Técnico Superior, escalão 1, índice 610, com efeitos reportados a 31/12/2008.

3 de Setembro de 2009. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

202273527

Despacho (extracto) n.º 20639/2009

Por meu despacho de 15 de Julho de 2009, e considerando:

A publicação do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional;

Que no âmbito das novas medidas introduzidas pelo referido decreto-lei, foi criada a Entidade Regional da RAN de Lisboa e Vale do Tejo, cuja composição está prevista no artigo 33.º;

Que o n.º 3 do mesmo artigo prevê a participação nas reuniões desta Entidade Regional, do técnico da DRAPLVT responsável pelo acompanhamento dos pedidos de utilização previstos nos artigos 22.º a 24.º;

Designo, para efeitos do n.º 3 do artigo 33.º do mesmo diploma e como responsável pelo Secretariado de Apoio Técnico à Entidade Regional da RAN, a que se refere o Despacho n.º 33/GDR/2009, o Eng.º Agrónomo Luís António Coelho Fialho de Almeida, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Eng.ª Agrónoma Ana Paula B. Guerra.

Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados desde 7 de Julho de 2009 até à data da sua publicação.

8 de Setembro de 2009. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

202276662

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho n.º 20640/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho constante do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de assistente operacional e categoria de assistente operacional, para exercer funções no Serviço de Artes Gráficas, aberto pelo Aviso n.º 8003/2009, de 3 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2009:

Ordenação	Nome	Classificação final
1	Joaquim Artur Lopes Martins	17,26

A lista unitária de ordenação final foi homologada por meu despacho de 4 de Setembro de 2009. Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a referida lista encontra-se afixada na entrada da Secretaria-Geral, publicitada na página electrónica deste serviço e foi pessoalmente notificada ao candidato, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 30.º

7 de Setembro de 2009. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.
202276362

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso (extracto) n.º 15992/2009

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo, Dr.ª Ana Miranda, de 3 de Agosto de 2009, foi outorgada pelo prazo de 10 anos a carreira regular de passageiros entre Amareleja e Santo Aleixo da Restauração, requerida pela Empresa de Viação Barranquense, L.ª, com sede em Rua da Vitória, n.º 15, Moura.

1 de Setembro de 2009. — O Director Regional da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, *Joaquim S. Rodrigues*.

302255464

Declaração de rectificação n.º 2270/2009

Por ter sido alterada a composição do respectivo júri, rectifica-se o Aviso n.º 9902/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009.

Assim, onde se lê:

“Vogais suplentes: Licenciado José Carlos Magalhães, técnico superior, e Licenciada Teresa Paulo Nobrega Gomes Nogueira Malça, técnica superior”

Deve ler-se:

“Vogais suplentes: Licenciado José Carlos Magalhães, técnico superior e Licenciado Manuel Augusto Barbosa de Sousa, técnico superior”.

4 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202273405

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho (extracto) n.º 20641/2009

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) E dos objectivos do Pro-

grama do XVII Governo no tocante à modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência, importa concretizar o esforço de racionalização estrutural consagrado no Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), avançando na definição dos modelos organizacionais dos serviços que integram a respectiva estrutura.

Assim, no âmbito do processo de reestruturação do Instituto de Informática, I. P. (II, I. P.) E do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.) Ambos do MTSS, e como resulta da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 211/2007, de 29 de Maio, na redacção do Decreto-Lei n.º 154/2008, de 6 de Agosto, o II, I. P. sucede nas atribuições e competências em matéria de tecnologias de informação e comunicação (TIC) Ao IGFSS, I. P.

Nos termos do n.º 9 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram elaboradas as listas de actividades e procedimentos a assegurar para a prossecução das atribuições e competências a transferir para o II, I. P. e de postos de trabalho necessários para a prossecução das referidas actividades, e elaborado o mapa comparativo entre o número de efectivos afectos às atribuições transferidas e o número de postos de trabalho necessários.

As listas e o mapa atrás referidos foram aprovados por despacho do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, de 12 de Dezembro de 2008 e por despacho do Senhor Ministro de Estado e das Finanças n.º 31/09/MEF, de 14 de Janeiro de 2009.

Uma vez que o número de postos de trabalho necessários aprovados pelo mencionado despacho é igual ao número de efectivos afectos às atribuições transferidas do IGFSS, I. P. para o II, I. P., não se realizaram as operações de selecção do pessoal a reafectar, nos termos do n.º 13 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido considerados todos os efectivos afectos à prossecução das atribuições transferidas.

Nestas circunstâncias, ao abrigo do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 211/2007, de 29 de Maio, na redacção do Decreto-Lei n.º 154/2008, de 6 de Agosto, do já mencionado n.º 13 do artigo 14.º, do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ainda do artigo 7.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, nos termos da deliberação do Conselho Directivo do II, I. P., de 3 de Junho de 2009, e da deliberação do Conselho Directivo do IGFSS, I. P., de 4 de Junho de 2009, são reafectos, por tempo indeterminado ao II, IP, os trabalhadores constantes da lista anexa ao presente despacho, com efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2009.

8 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Informática, I. P., *Manuel da Cruz Pires*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., *José Gaspar*.

Lista de pessoal do IGFSS, I. P. a reafectar no II, I. P.

Nome	Mod. rel. jur. emprego público	Cargo/ carreira	Categoria
Catarina Alexandra Silvestre Ferreira	Contrato de trab. Em funções públicas T.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Sónia Cristina Andrade Pinheiro	Contrato de trab. Em funções públicas T.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Susana Maria Silva Melo Damião	Contrato de trab. Em funções públicas T.I.	Técnico Superior	Técnico Superior

202275236

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20642/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2009, de 2 de Setembro, nomeio para coordenadora do Programa para a Inclusão e Cidadania (PIEC) a licenciada Maria de Fátima Fonseca Matos de Brito, cuja nota biográfica, anexa, atesta a idoneidade, experiência e competência profissionais indicadas para o desempenho das respectivas funções.

2 — Delego, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2009, de 2 de Setembro, no conselho directivo do

Instituto da Segurança Social, I. P., as minhas competências próprias relativas ao PIEC, incluindo comissões, programas ou grupos de trabalho criados ou a criar no seu âmbito.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sem prejuízo da presente nomeação produzir efeitos a partir de 4 de Setembro de 2009.

7 de Setembro de 2009. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Nota biográfica

Maria de Fátima Fonseca Matos de Brito, nascida a 13 de Outubro de 1969.

Licenciada em Serviço Social (1991-1997), pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, com média final de 14 valores.